



Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 160/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e 1/2 (duas e meia) **diárias** ao **senhor DEONAN VARGAS ARAGÃO, FC-5**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 21 a 23/10/96, dias em que esteve em Brasília/DF, para representar a área técnica no Encontro de Secretários de Informática, conforme Telex- Circular nº 136 da Presidência do TSE, de 17.10.96 e Solicitação de diárias da Secretaria de Informática do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 1996.


Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO